

## Deputados analisam projeto de regulamentação da vaquejada

A Câmara dos Deputados vai analisar o projeto que define como podem ser as vaquejadas no país. A proposta regulamenta a [Emenda Constitucional 96](#), promulgada pelo Congresso Nacional, que, dentre outros pontos, declara vaquejada, rodeio e laço como bens de natureza imaterial, integrantes do patrimônio cultural brasileiro. A emenda determinou a regulamentação da prática por uma lei específica, que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

Divulgação/ABQM



Projeto reconhece vaquejada, rodeio e laço como modalidades esportivas.  
Divulgação/ABQM

O texto estabelece que todos os bois deverão usar protetores de cauda e obriga que o local onde o animal é derrubado tenha uma forração de pelo menos 40 cm de areia lavada.

Há ainda definições sobre outros recursos para o bem-estar dos animais, como água, alimentação, local apropriado para descanso e prestação de assistência médico-veterinária.

Segundo o projeto, deverão ser aprovados regulamentos específicos para o rodeio, a vaquejada, o laço e as demais provas equestres, por suas respectivas associações, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esses regulamentos devem contemplar regras que assegurem a proteção e o bem-estar dos animais, e prever punições para os casos de descumprimento.

O Projeto de Lei [8.240/17](#) é de autoria do senador Raimundo Lira (PMDB-PB). O texto foi aprovado pelo Senado Federal, seguiu para a Câmara e será analisada em caráter conclusivo por uma comissão especial ainda a ser criada. A proposta define as modalidades que passam a ser reconhecidas como esportivas, equestres e tradicionais. *Com informações da Agência Câmara.*

**Date Created**

11/01/2018